



Comprovante de Publicação

Nº: 22122

Identificação: 3524/2014

Data/Hora Veiculação: 01/09/2014 16:15

Data Publicação :  
02/09/2014

Ato: PORTARIA Nº 011/2014

Assunto: **ESTABELECE CRITÉRIOS QUE PROPICIEM A PADRONIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA OBTENÇÃO DE LICENÇA PARA CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADO À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES**

Tipo: Portaria

Órgão 1: **CMTC - Companhia Municipal de Transporte Coletivo de Araucária**

Ementa: **CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios que propiciem a padronização da documentação exigida para obtenção de licença para circulação de veículos destinado à condução coletiva de escolares.**

**Completo**

PORTARIA N.º 011/2014 O Diretor Presidente da Companhia Municipal de Transporte Coletivo de Araucária ? CMTC/ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o disposto no Artigo 136 da Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997 que dispõe Conduções de Escolares. CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios que propiciem a padronização da documentação exigida para obtenção de licença para circulação de veículos destinado à condução coletiva de escolares. DETERMINA: Art. 1º - Para emissão de autorização Semestral Destinado à Condução Coletiva de Escolares e para emissão de autorização Anual destinada ao Fretamento, deverá a parte interessada realizar a inspeção técnica (vistoria veicular) em órgão credenciado pelo INMETRO. Art. 2º - Na vistoria devem ser observados os itens exigidos no artigo 136 Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997 e Resolução nº 14/98 do COTRAN. Art. 3º - Para emissão de autorização Semestral destinado à Condução Coletiva de Escolares e emissão de autorização Anual para Fretamento, previsto no artigo 1º, será cobrado uma taxa de vistoria. Art. 4º - Demais ações que tenham pertinência ao assunto regulado por esta, que por ventura não tenham sido observadas serão equacionadas pelo Diretor Operacional. Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação Araucária, 20 de Agosto de 2014. SANDRO JOSÉ MARTINS Diretor Presidente COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE ARAUCÁRIA:03580718000192 Assinado de forma digital por COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE ARAUCÁRIA:03580718000192 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=ARAUCARIA, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB eCNPJ A3, ou=Autenticado por AR FACIAP, cn=COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE ARAUCÁRIA:03580718000192 Dados: 2014.08.28 11:56:20 -0300 Rua Presidente Carlos Cavalcanti, 356 ? Centro ? CEP: 83702-470 ? Araucária/PR Fone: (41)3074-2929 ? CNPJ: 03.580.718/0001-92 ? www.cmtc-araucaria.net